



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

2 **Data: 18/02/2019.**

3 **Horário: 14h15min.**

4 **Presidência: Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira.**

5 **Secretária: Sandra Regina Sabadini**

6 **Membros Presentes: Conforme assinaturas na lista anexa.**

7 Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e
8 quinze minutos, no Auditório 1 da BCo na UFSCar *campus* São Carlos, local equipado com
9 meios de tecnologias de comunicação recíproca à distância, conectado com os *campi* de:
10 Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, a Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira, presidente do
11 Conselho de Graduação, deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Os
12 presidentes e secretários dos *campi* participantes, são: Araras - presidente Profa. Isabela
13 Custódio Talorá Bozzini. Sorocaba - presidente Profa. Rosa Aparecida Pinheiro e Lagoa do
14 Sino – presidente Profa. Yovana Maria Barrera Saavedra e secretária Sra. Márcia Maria
15 Floriano Zacarias. **1. Comunicações da Presidência:** A Profa. Rosa do *campus* Sorocaba
16 solicitou que seja indicado um membro da DeEG para secretariar as reuniões e a Profa.
17 Isabela do *campus* Araras corroborou com a solicitação. Prof. Ademir deu posse aos novos
18 membros do Conselho conforme as seguintes nomeações: 1.1. Portaria CCTS nº 003/2019 –
19 Designa o Prof. Dr. Antonio Luís Venezuela, para exercer a função de Coordenador do Curso
20 de Licenciatura em Matemática do *campus* Sorocaba. 1.2. Portaria CCTS nº 004/2019 –
21 Designa o Prof. Dr. Sadao Massago, para exercer a função de Vice - Coordenador do Curso
22 de Licenciatura em Matemática do *campus* Sorocaba. **2. Assuntos submetidos à apreciação**
23 **dos membros do Conselho de Graduação: 2.1.** A Profa. Cláudia fez um breve relato sobre
24 os critérios utilizado pela Câmara para as avaliações que foram enviados aos conselheiros
25 para aprovação. O Prof. Muris Lage Junior, Coordenador do Curso de Engenharia de
26 Produção, solicitou inclusão de pauta de um recurso de estudante, que foi aprovado pelo
27 Conselho. Caso 1: Estudante do Curso de Licenciatura em Física solicita reintegração pela
28 terceira vez, alega a necessidade de trabalhar e que falta apenas uma disciplina. O
29 Coordenador do Curso afirma que ele foi aprovado na disciplina faltante, mas precisa ser
30 reintegrado e incluir a nota no sistema. O Prof. Ademir encaminhou para votação, sendo
31 aprovada a solicitação do estudante com 47 votos favoráveis. Caso 2: Estudante do Curso de
32 Engenharia Civil solicita reintegração pela segunda vez e extensão de prazo até 2019/1,
33 alegando problemas financeiros e também de saúde mental. O Aluno solicitou a palavra e
34 explicou que teve que retornar para o Estado do Espírito Santo devido a problemas financeiros
35 e também teve síndrome do pânico. Diz que já foi aprovado em três disciplinas em outra
36 instituição e pedirá equivalência. O Sr. presidente encaminhou para votação, sendo deferido
37 com 41 votos favoráveis. Caso 3: Estudante do Curso de Engenharia Agrônômica do *campus*
38 Lagoa do Sino solicita integração em 2018/1, a Profa. Cláudia fez um breve relato sobre a
39 solicitação, mas o Coordenador não estava presente na reunião e como surgiram alguns
40 questionamentos o Conselho decidiu pela retirada do caso da pauta para uma análise
41 posterior. Caso 4: Estudante do Curso de Licenciatura em Música solicita reintegração com
42 inscrição em disciplina, alega estar trabalhando e não teve desempenho mínimo para a
43 aprovação. A coordenação também não estava presente e o Conselho solicitou novamente a
44 retirado de pauta e será analisado posteriormente. Caso 5: Estudante do Curso de Engenharia
45 de Materiais solicita reintegração pela segunda vez com inscrição em disciplinas, alega
46 trabalhar em São Paulo e apresentou relato do docente que confirma a presença dele na única
47 disciplina faltante para se formar. Após esclarecimento do Coordenador foi encaminhado para
48 votação, sendo aprovada a solicitação com 47 votos favoráveis. Caso 6: Estudante do Curso
49 de Pedagogia do *campus* Sorocaba, solicita reintegração com inscrição em disciplinas e



50 extensão de prazo. Alega problemas na família e financeiros, a Coordenação corrobora com a
51 justificativa da estudante, o Conselho aprovou a solicitação com 41 votos favoráveis. Caso 7:
52 Estudante do Curso de Licenciatura em Física solicita reintegração pela terceira vez com
53 inscrição em disciplina, alega problemas financeiros e a necessidade de trabalhar, também
54 relato que a mãe está doente e ele é o responsável por acompanhá-la em seu tratamento na
55 cidade de Araraquara. Os conselheiros aprovaram a solicitação com 40 votos favoráveis, mas
56 que seja acompanhado pela CAAPE. Casos 8, 9, 10 e 12: Estudantes solicitam inscrição em
57 disciplinas. Eles foram reintegrados, mas não foram inscritos em todas as disciplinas
58 solicitadas, pois não haviam vagas. No recurso incluíram pareceres positivos dos docentes
59 atestando que os mesmos estavam frequentando as disciplinas, porém, como não é
60 prerrogativa do docente criar vagas em disciplinas, tal documentação é inócua para a
61 solicitação de reconsideração e foram indeferidas pela Câmara. Após alguns esclarecimentos
62 o Sr. Presidente encaminhou para votação sendo os casos deferidos com 43 votos favoráveis.
63 Caso 11: Estudante solicita reintegração, inscrição em disciplinas e extensão de prazo até
64 2019/1. A solicitação baseia-se no compromisso que o discente assume em adotar outra
65 postura e também no fato de que, se não for reintegrado agora, ficará impedido de solicitar
66 reintegração pelo fato de ter sido desligado em 2018/1 e a coordenação manifesta-se
67 favorável. Encaminhou para votação sendo a solicitação aprovada com 42 votos favoráveis.
68 Caso que foi incluído na pauta pelo Prof. Muris, relatou o caso da estudante com problemas
69 familiares e saúde mental, após alguns esclarecimentos o Prof. Ademir encaminhou para
70 votação sendo aprovada a solicitação com 42 votos favoráveis. 2.1.2. Procedimentos para
71 análise de recursos. A Profa. Cláudia apresentou toda a tramitação de um recurso que chega
72 na ProGrad, o que multiplicado por 700 solicitações por semestre se torna um trabalho inviável
73 e árduo, que envolve a Câmara e também setores da ProGrad. Apresentou também a
74 quantidade de recursos por Curso, o que seria adequado as Coordenações analisarem seus
75 próprios recursos em primeira instância. A uma consulta a Procuradoria Federal foi observado
76 que recurso de estudante é igual a um Processo Administrativo, sendo possível responder no
77 Ministério Público. A Câmara apresenta uma proposta que o Conselho de Curso seja a
78 primeira instância de análise dos recursos, a Câmara sendo a segunda e o CoG a terceira.
79 Para viabilizar essa proposta a Câmara também estabeleceu critérios a serem seguidos, e
80 caso achem necessário acrescentar alguns itens. Como por orientação da PF os recursos são
81 considerados Processos Administrativos, a partir do segundo semestre serão tramitados via
82 SEI e a ProGrad seria responsável pela capacitação as coordenações. O Prof. Helder, sugeriu
83 que deveria levar os critérios para o Conselho de Curso antes de votar no CoG. A Profa.
84 Cláudia disse que caso não seja votado nesse momento, não haverá possibilidade de colocar
85 em prática nesse semestre. Prof. Ademir afirmou que os critérios apresentados são os mesmo
86 já utilizados pela Câmara nas análises, o que está sendo apresentado é apenas uma dinâmica
87 diferente e caso haja necessidade de mudá-los, poderemos discutir isso posteriormente,
88 porém a necessidade de mudança é urgente. Após alguns esclarecimentos foram
89 encaminhadas duas propostas, sendo a primeira que a 1ª instância seria no Conselho de
90 Curso, na 2ª instância na Câmara e a 3ª no CoG. Já a segunda proposta alteraria apenas a 1ª
91 instância que começaria com o Coordenador do Curso, no momento da votação o *campus*
92 Sorocaba perdeu conexão. Com os votos válidos com exceção de Sorocaba a primeira
93 proposta foi aprovada com 35 votos favoráveis. O Prof. Ademir informou que entrará em
94 contato com a presidente da reunião do *campus* Sorocaba e se informará sobre o resultado da
95 votação e assim que obtivermos uma resposta será informado aos Conselheiros. O Prof.
96 Ademir encerrou a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos. Eu, Simone M.
97 Confella Aguiaro, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos
98 membros presentes.
99 Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira _____
100 Presidente do Conselho de Graduação
101 Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

-
- 102 Vice - Coord. Curso Bach. Biblioteconomia e Ciência da Informação
103 Profa. Dra. Maria Cristina da Silva Prachevicius _____
104 Coord. Curso Bach. Biotecnologia
105 Prof. Dr. Renato Bueno _____
106 Coord. Curso Bach. Ciência da Computação
107 Prof. Dr. Reinaldo José de Castro _____
108 Vice – Coord. Curso Bach. Ciências Biológicas
109 Profa. Dra. Fabiana Cia _____
110 Coord. Curso Lic. Educação Especial
111 Profa. Dra. Aline Cristiane Cavicchioli Okido _____
112 Coord. Curso Enfermagem
113 Profa. Dra. Cali Laguna Achon _____
114 Coord. Curso de Engenharia Civil
115 Prof. Dr. Fredy João Valente _____
116 Vice – Coord. Curso Bach. Engenharia de Computação
117 Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva _____
118 Coord. Curso Bach. Engenharia de Materiais
119 Prof. Dr. Muris Lage Junior _____
120 Coord. Curso Engenharia de Produção
121 Prof. Dr. Helder Vinicius A. Galeti _____
122 Coord. Curso de Engenharia Elétrica
123 Prof. Dr. Vitor Ramos Franco _____
124 Coord. Curso Engenharia Mecânica
125 Profa. Dra. Adriana Paula Ferreira Palhares _____
126 Vice - Coord. Curso Engenharia Química
127 Profa. Dra. Estela Maris Pereira Bereta _____
128 Vice - Coord. Curso Estatística
129 Prof. Dr. Márcio Daldin Teodoro _____
130 Coord. Curso Bach. e Lic. Física
131 Prof. Dr. Waldir Avansi Junior _____
132 Coord. Curso Física Noturno
133 Profa. Dra. Valéria Amorin Pires Di Lorenzo _____
134 Coord. Curso Fisioterapia
135 Profa. Dra. Paula Costa Castro _____
136 Coord. Curso de Gerontologia
137 Profa. Dra. Renata Bovo Peres _____
138 Vice – Coord. Curso Bach. Gestão e Análise Ambiental
139 Profa. Dra. Camila Hofling _____
140 Coord. Curso de Lic. Letras
141 Profa. Dra. Gladis Maria de Barcellos Almeida _____
142 Vice – Coord. Curso Linguística
143 Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues _____
144 Coord. Curso Bach. e Lic. Matemática
145 Profa. Dra. Andréa Braga Moruzzi _____
146 Vice - Coord. Curso Pedagogia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

- 147 Prof. Dr. Ricardo Samuel Schwab _____
148 Coord. Curso Bach. Química
149 Profa. Dra. Regina Vicezi Oliveira _____
150 Vice – Coord. Curso Bach. Química
151 Profa. Dra. Patricia Carla de Souza Della Barba _____
152 Coord. Curso de Bach. Terapia Ocupacional
153 Profa. Dra. Cleonice Maria Tomazetti _____
154 Coord. Curso Lic. Pedagogia – EaD
155 Profa. Dra. Naja Brandão Santana _____
156 Vice-Coord. Curso de Bach. Administração – So
157 Prof. Dr. Gustavo Maciel Dias Vieira _____
158 Vice-Coord. Curso de Bach. Ciência da Computação – So
159 Profa. Dra. Ana Claudia Lessinger _____
160 Coord. Curso Bach. Ciências Biológicas – So
161 Profa. Ms. Teresa Cristina Leança Soares Alves _____
162 Vice-Coord. Curso Lic. Ciências Biológicas - So
163 Prof. Dr. Alexandre Lopes Gomes _____
164 Coord. Curso de Bach. Ciências Econômicas – So
165 Prof. Dr. Sadao Massago _____
166 Vice - Coord. Curso de Lic. Matemática – So
167 Profa. Dra. Rosa Aparecida Pinheiro _____
168 Coord. Curso Lic. Pedagogia – So
169 Profa. Dra. Margareth Lumy Sekiama _____
170 Coord. Curso Bach. Agroecologia – Ar
171 Profa. Dra. Mariana Altenhofen da Silva _____
172 Vice – Coord. Curso Bach. Biotecnologia – Ar
173 Profa. Dra. Isabela Custódio Talorá Bozzini _____
174 Coord. Curso Lic. Ciências Biológicas – Ar
175 Profa. Dra. Kelly Roberta Francisco Muruci de Paula _____
176 Vice - Coord. Curso de Lic. Química – Ar
177 Profa. Dra. Yovana Maria Berrera Saavedra _____
178 Vice-Cood. Curso Bach. Administração – LS
179 Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David _____
180 Coord. Curso Bach. Ciências Biológicas – LS
181 Profa. Dra. Alexandra Sanches _____
182 Vice-Coord. Curso Bach. Ciências Biológicas – LS
183 Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri _____
184 Coord. Curso Bach. Engenharia de Alimentos – LS
185 Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior _____
186 Vice-Coord. Curso Bach. Engenharia de Alimentos – LS
187 **Representantes de Centros:**
188 Prof. Dr. Wladimir Rafael Beck _____
189 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
190 **Representantes Técnico-Administrativos:**
191 Claudete Schiabel _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

-
- 192 Prefeitura Universitária _____
193 Amanda Azevedo _____
194 Departamento de Administração – LS _____
195 Sonia Regina Eliseu _____
196 DeACE _____
197 **Representantes Discentes:** _____
198 Mariana Freitas Campos Magnani _____
199 Matheus Mesquita Vidal Ramos _____
200 Roger Sanguim Namorelli _____
201 Anderson Rodrigues Martins _____